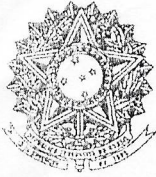




2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ
DIEGO FRANCO NORONHA
Oficial

Rua Uirapuru, Nº 550 - SL 03/04
Centro, Arapongas - PR
CEP 86701-010



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Arapongas - Paraná

CNM 080192.2.0052146-18

Matrícula nº 52.146

CNS: 08.019-2

Ficha nº 01

19 de Junho de 2023

IMÓVEL URBANO: Lote de Terras nº 201/6/200-6/A-1, com a área de 1.501,09 m², situado na Gleba Patrimônio Arapongas, neste Município e Comarca de Arapongas-PR., com as seguintes divisas e confrontações: "Principiando num marco cravado na divisa do Lote 200-6 com a rua Passaro Preto, segue confrontando com a Rua Passaro Preto, numa distância de 45,00 metros, no rumo SW 25°20'NE, deste ponto segue confrontando com o Lote 201/6-1, numa distância de 33,37 metros, no rumo NW 64°40'SE, deste ponto segue confrontando com o Lote 201/6/200-6/A, numa distância de 44,97 metros, no rumo NE 25°20'SW; deste ponto segue confrontando com o Lote 200-6, numa distância de 33,37 metros, no rumo SE 64°40'NW; até encontrar o ponto de partida onde se seu inicio a presente descrição". Registros anteriores nº.52.145, datados de 22/05/2023, desta serventia. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº.76.958.966/0001-06, com sede e foro na Rua das Garças, nº. 750, em Arapongas-PR. Dou fé. Protocolo nº.147.183, em 22/05/2023. Escrevente Substituto (Alan Denis Pereira Silvio). SFR11.hE8y7.sJ4aO-jvAJ6.1515q

At - 1 - Matrícula nº 52.146 - Protocolo nº 147.183 em 22/05/2023- Nos termos do requerimento datado de 06/06/2023, devidamente assinado e com firma reconhecida, instruído de Certidão Negativa de Imóvel nº 19644/2023, expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, em 22/05/2023, procedo a presente averbação para constar a **inscrição municipal nº.01.10.0220.0500 e cadastro imobiliário nº.88008622. Isento de recolhimento do FUNREJUS** conforme disposto no artigo 1º, inciso VII, alínea "b", número 19 da Lei Estadual nº. 12.604 de 02/07/1999 que altera o artigo 3º da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998. Custas: 315,00 VRC- R\$ 77,49, FUNDEP: R\$ 3,8745. O referido é verdade e dou fé. Escrevente Substituto (Alan Denis Pereira Silvio). Arapongas, 19 de junho de 2023. SFR12.25y3v.Ma4MN-m3fJ9.1515q

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
ARAPONGAS/PR

CERTIFICO que a presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste cartório, extraída conforme artigo 19, § 1º da lei 6015 de 31/12/1973. Certificamos ainda que, no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 11 da Lei Federal nº 6.015/1973 alterado pela Lei Federal nº 14.382 de 27/06/2022. Dou fé.

Arapongas, 19 de junho de 2023.

Alan Denis Pereira Silvio - Escrevente

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.ZJ2jP.3s4Tk
0asJO.1515q

<https://selo.funarpes.com.br>